SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1248

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTARIA NO 0259/14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Orçamento 2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ANAMÃ, para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Anamã, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ANAMÃ, para o exercício financeiro de *2015*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 22.015.070,00 (vinte e dois milhões, quinze mil e setenta reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Orçamento 2015

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	25.160.390,00
Receita Tributaria	400.200,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	33.500,00
Receita de Serviços	61.000,00
Transferências Correntes	24.615.690,00
SUB-TOTAL	**25.160.390,00**
(R) Deduções da Receita	-3.145.320,00
SUB-TOTAL	**-3.145.320,00**
TOTAL GERAL	**22.015.070,00**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntarias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A despesa total fixada é no valor de R$ 22.015.070,00 (vinte e dois milhões, quinze mil e setenta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento fiscal em R$ 16.865.080,00;

II – Orçamento da seguridade social em R$ 5.149.990,00

Art. 6o. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, a apresenta o seguinte desdobramento:

Orçamento 2015

I – por órgãos

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.129.300,00		1.129.300,00
GABINETE DO PREFEITO	1.073.300,00		1.073.300,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.164.400,00		1.164.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	540.480,00		540.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.252.600,00		8.252.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		973.000,00	973.000,00
SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		533.000,00	533.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCUÇÃO E ABASTECIMENTO	284.000,00		284.000,00
SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE	164.000,00		164.000,00
SECRETARIA MUNICPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.124.150,00		3.124.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	251.000,00		251.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	118.000,00		118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	103.000,00		103.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		595.800,00	595.800,00
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE		2.936.190,00	2.936.190,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		112.000,00	112.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	660.850,00		660.850,00
TOTAL GERAL	**16.865.080,00**	**5.149.990,00**	**22.015.070,00**

II – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.129.300,00		1.129.300,00
ADMINISTRAÇÃO	2.254.700,00		2.254.700,00
SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00		50.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL		1.240.800,00	1.240.800,00
SAUDE		3.909.190,00	3.909.190,00
EDUCAÇÃO	8.132.600,00		8.132.600,00
CULTURA	120.000,00		120.000,00
URBANISMO	2.374.050,00		2.374.050,00
HABITAÇAO	100.000,00		100.000,00
SANEAMENTO	270.000,00		270.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	164.000,00		164.000,00
AGRICULTURA	402.000,00		402.000,00
COMERCIO E SERVIÇOS	103.000,00		103.000,00
ENERGIA	200.000,00		200.000,00
TRANSPOSTE	180.100,00		180.100,00
DESPORTO E LAZER	251.000,00		251.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	473.480,00		473.480,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	660.850,00		660.850,00
TOTAL GERAL	**16.865.080,00**	**5.149.990,00**	**22.015.070,00**

Orçamento 2015

III – por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICPAL	1.129.300,00
GABINETE DO PREFEITO	1.073.300,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.164.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS	540.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.252.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	973.00,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	533.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃOE ABASTECIMENTO	283.000,00
SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE	164.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.124.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	251.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	118.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	103.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	595.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.936.190,00
FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E JUVENTUDE	112.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	660.850,00
TOTAL	**22.015.070,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiros até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art.43, § 1°, Inciso I e § 2° da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso II e §§ 3° e 4° da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2015, até o limite de 40% (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, § 1°, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no At. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessário a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

Orçamento 2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:3261164F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 105/2014

OBJETO: **– A Aquisição de cordas para Capoeira, Para o Projeto Capoeira da Gente, das Escolas Municipais.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **MARCELINA A. MARTINS - ME**, denominada contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 7.852,00 (Sete Mil Oitocentos e cinquenta e dois Reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado será de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, cessando de pleno direito no dia 31/10/2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme solicitação e aceite em nota fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme objeto deste contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Unidade Orçamentária: **0204** – Projeto/Atividade: **02.04.01.13.392. 0236-2.035** – Encargos com Eventos Culturais e Esportivos– Elemento de Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo** - Fonte: **10 (RECURSO ORDINÁRIO).**
- Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6AD7AB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CARTA DE CONTRATO Nº. 108/2014

OBJETO: **–** A presente CARTA CONTRATO tem por objetivo a contratação de prestação de Serviço de Pintura no Centro Desportivo e Cultural Arlindo Marmentini.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. **João Bosco Carmo da Silva**, denominada contratada.

VALOR GLOBAL: R$ **7.756,80 (Sete mil setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de prestação do serviço do objeto contratado tem início a partir do dia 10/12/2014 conforme assinatura, e encerrar-se-á ao término dos serviços fixado para o dia 30 de Março 2015.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme aos serviços prestados, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de **Educação, Cultura e Desporto. (SEMED)** – Unidade Orçamentária: **0204** – Projeto/Atividade: **02.04.01.13.392.0236 – 2.034** – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO - CEDECAM- Elemento de Despesa: **33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA** – Fonte de Recurso: **10 (RECURSO ORDINÁRIO).**
- Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí –AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3C0FF15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 101/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Prédio da Creche Doce Lar Irmã Inês, localizado no município de Apuí-AM.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 30 de Dezembro de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Dezembro de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:420F5924

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR LOTE"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 10 de Dezembro de 2014, às 14:30 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL *"CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM"*. A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 12 de Dezembro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A651A91B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Eletricista da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **MANOEL SOARES DE OLIEIRA**, Eletricista da COHASB, à Comunidade Realidade, para manutenção de Rede Elétrica do poço artesiano ali existente.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Data/hora – Saída: 19 de setembro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 21 de setembro, às 18 h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:76BB695E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 54/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 15 de Julho de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Gerente Operacional da Cia. Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **EDVALDO DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA MOTA**, GERENTE OPERACIONAL, a Comunidade Flechal, para realização de manutenção na rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data/hora – Saída: 16 de julho, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 20 de julho, às 19h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente - COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:655C37A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 10 setembro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Uruapiara, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data/hora – Saída: 11 de setembro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 15 de setembro, às 17 h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B02536AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 11 setembro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor do Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Ronni Kley Lustosa Torres**, Diretor Presidente da COHASB, à cidade de Porto Velho-RO, para tratar de interesses desta Companhia.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 03 (três) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).
Data/hora – Saída: 12 de setembro, às 07h00min.
Data/hora – Retorno: 14 de setembro, às 17 h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D421D413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 12 de setembro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de Joares Bispo Santana funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Joares Bispo Santana**, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Realidade km 100, BR 319, para realizar instalação de rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado (duas) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais)
Data/hora – Saída: 15 de setembro, às 07h 00 min.
Data/hora – Retorno: 16 de setembro, às 16h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B7122938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 59/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 29 de Agosto de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em favor de Raimundo Pereira Nogueira servidor da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **Raimundo Pereira Nogueira**, Encarregado da COHASB, à Comunidade Lago do Antônio, para realizar serviços de manutenção de Rede Hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 05 (cinco) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data/hora – Saída: 01 de setembro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 05 de setembro às 17 h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FE5CDF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 60/2014 – COHASB

Humaitá-AM, 03 setembro de 2014.

Dispõe da concessão de diárias em Favor de João Viana do Nascimento, funcionário da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico.

O **Diretor Administrativo da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - **DESIGNAR** O Senhor **João Viana do Nascimento**, Instalador Hidráulico da COHASB, à Comunidade Realidade, para realizar manutenção e instalação de rede hidráulica.
Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor supramencionado 04 (quatro) diárias, para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais)
Data/hora – Saída: 04 de setembro, às 07 h 00 min.
Data/hora – Retorno: 07 de setembro, às 16 h 00 min.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A5B71E85

GABINETE DO PREFEITO
CARTA-CONTRATO N° 08/2014 – COHASB

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO N° 08/2014 – COHASB

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2014.

PARTES: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (COHASB) e J. P. MEIRELES-ME.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 01/2014 – HOMOLOGAÇÃO EM 03 DE MARÇO DE 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: 3.3.90.39.0000000000.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

NOTA DE EMPENHO Nº 47/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014 - R$ 28.210,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).

Humaitá, 17 de Março de 2014.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9248F367

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 170_2014_LOA_IPIXUNA

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de IPIXUNA para o Exercício de 2015, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município de Ipixuna, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:
Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de IPIXUNA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2015, estimada a Receita e fixa a Despesa em R$ 27.408.231,31 ***(Vinte e Sete Milhões, Quatrocentos e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Um Centavos***), discriminados anexos integrantes desta Lei.
Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:
Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	**31.170.411,64**
RECEITA TRIBUTARIA	684.510,36
RECEITA PATRIMONIAL	24.508,71
RECEITA DE SERVIÇOS	30.051,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.428.001,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.339,08
DEDUÇÃO FUNDEB	**(3.762.180,33)**
DEDUÇÃO FUNDEB	(3.762.180,33)
TOTAL GERAL	**27.408.231,31**

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO
Administração Direta

01 – Legislativa	1.369.132,05
04 – Administração	2.694.286,96
08 – Assistência Social	1.198.768,54
10 – Saúde	5.392.284,42
11 – Trabalho	52.750,00
12 – Educação	10.373.319,71
13 – Cultura	361.865,00
14 – Direitos da Cidadania	169.855,00
15 – Urbanismo	2.545.814,17
16 – Habitação	494.210,61
17 – Saneamento	239.938,65
18 - Gestão Ambiental	203.615,00
20 – Agricultura	521.170,00
25 – Energia	58.025,00
26 – Transporte	335.490,00
27 – Desporto e Lazer	278.520,00
28 – Encargos especiais	330.848,00
99 – Reserva de Contingencia	788.338,20
TOTAL	**27.408.231,31**

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	24.160.860,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.459.032,87
RESERVA DE CONTINGENCIA	788.338,20
TOTAL GERAL	**27.408.231,31**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Administração Direta

01 - PODER LEGISLATIVO	1.369.132,05
02 - PODER EXECUTIVO	21.952.785,09
03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.297.975,97
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	788.338,20
TOTAL GERAL	**27.408.231,31**

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.
Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na leta "b" deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.

e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
f) não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementar este de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativos serão assinados pelo seu presidente.
Artigo 6º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:50181FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

PUBLICAÇÃO: Edição 1091 de 07/05/2014.
Onde se ler: Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 022/2013
Leia-se: Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 011/2013
Referente ao pregão presencial 011/2013

Espécie: Termo aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2013.
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013.
Partes: Prefeitura de Ipixuna e as empresas **P. A. Vilaça Neto** CNPJ: 02.704.436.0001-97 e **Roana Comércio de Papelaria e Informática** CNPJ: 63.714.885/001-00.
Objeto: Aquisição de material elétrico.
Onde se ler: Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2014.
Leia-se: Prazo de vigência: O presente aditivo de prazo ao contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à sua efetiva publicação.
Amparo legal: Tudo nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, art.57 da Lei Federal nº. 8.666/1993 demais normas vigentes a matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 11 de dezembro de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA.
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:50EC30A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL,** destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte aéreo, para o transporte não regular de passageiros, para atender as futuras necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos, realizada no dia **05/02/2014**, ás **10h: 00** m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Varcy Herculano, S/N – Centro - Ipixuna/AM.

Foi declarado **Deserto** devido o não comparecimento de licitantes interessados no mesmo.

Manaus, 11 de dezembro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:45A93F24

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – CPL/PMI-CONTRATO Nº 141/2014 – CPL/PMI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. CONTRATADO: MOURA E OLIVEIRA-CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, sob o nº. **13.050.617/0001-63** sediada no município Iranduba Av.Juruá, Nº 47 - Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA AMAZONAS, COM ÊNFASE NA MAIOR FLUIDEZ DO TRÂNSITO, MELHORIA NA ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 506.641,36 **(quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**. Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0011.2.037 – Manut e func da Secretaria Municipal de Infraestrutura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte: 10. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EDB7C1DC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no Processo Licitatório referente a Tomada de Preço n° 009/2014-CPL/PMI, com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação_CPL/PMI, R E S O L V E: HOMOLOGARa proposta vencedora do Processo Licitatório relativo a Tomada de Preço n° 009/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA AMAZONAS, COM ÊNFASE NA MAIOR FLUIDEZ DO TRÂNSITO, MELHORIA NA ILUMINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**. ADJUDICARo

objeto da presente licitação, a Empresa:MOURA E OLIVEIRA-CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, sob o nº. **13.050.617/0001-63** sediada no município Iranduba Av.Juruá, Nº 47 - Centro, como vencedora que ofereceu o menor preço, no valor de 506.641,36 **(quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**, no referido procedimento licitatório; DETERMINARainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 31 de outubro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8DF163C6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no Processo Licitatório referente a Tomada de Preço n° 010/2014-CPL/PMI, com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação_CPL/PMI, RESOLVE: HOMOLOGARa proposta vencedora do Processo Licitatório relativo a Tomada de Preço n° 010/2014-CPL/PMI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUTIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIAL CREUZA ABESS FARAH – IRANDUBA/AM. ADJUDICARo objeto da presente licitação, a Empresa:SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 11.621.353/0001-25, Trav. Tapauá, nº 380, Centro – CEP:. 69.615-000, como vencedora que ofereceu o menor preço, no valor de 180.540,29 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais vinte e nove centavos), no referido procedimento licitatório; DETERMINARainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 10 de setembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E7EDCFB4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – CPL/PMI-CONTRATO Nº 142/2014 – CPL/PMI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. CONTRATADO: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ, sob o nº. **11.621.353/0001-25** sediada no município Iranduba Av. Rio Madeira, Nº1221- Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA: 19X32 M2 – SCOLA MUNICIPAL CREUZA ABESS FARAH - MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **180.540,29 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**. Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer / Função: 12 – Educação. Transferência da União: 106. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D6E440E2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no Processo Licitatório referente a Tomada de Preço n° 011/2014-CPL/PMI, com base no Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMI, RESOLVE: HOMOLOGARa proposta vencedora do Processo Licitatório relativo a Tomada de Preço n° 011/2014-CPL/PMI – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JUTIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ERVILA SOUZA DE ASSIS - IRANDUBA/AM.(RECURSO REMANSCENTE). ADJUDICARo objeto da presente licitação, a Empresa:MOURA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.050.617/0001-63, Av. Juruá, nº 47, Centro – CEP:. 694615-000, como vencedora que ofereceu o menor preço, no valor de 397.362,61 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), no referido procedimento licitatório; DETERMINARainda, que a Secretaria Municipal de Economia e Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2A8386D5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 – CPL/PMI-CONTRATO Nº 0141/2014 – CPL/PMI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM. CONTRATADO: MOURA E OLIVEIRA – CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ, sob o nº. 13.050.617/0001-63 sediada no município Iranduba Av. Juruá, Nº 47- Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÉRVILA SOUZA DE ASSIS-IRANDUBA/AM – REMANESCENTES DA TOMADA DE PREÇO 001/2013. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 397.362,61 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:40856423

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 123/2014-CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Moura e Oliveira Construções Ltda; Rep. Legal: Sergio Souza da Silva. Objeto: Alterar a Cláusula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos, tendo como objeto: Execução de Remanescente para Construção de Creche – Proinfancia em Conformidade com Projeto Básico. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 08/12/2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4F751555

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO 126/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 055/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ, sob o nº. 07.359.872/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 75.345,70 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
Data assinatura do contrato: 12 de Setembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F37AD0FF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 067/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CGL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 067/2014- CGL/PMI – Objeto **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:H D COMERCIO E SERVIÇOS – ME.**CNPJ**: 15.353.644/0001-30 **ENDEREÇO:** RUA COARI Nº 58 BAIRRO ALTO IRANDUBA – AM.CEP:69.415.000, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 76 .766,00 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 20 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:55DF990E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO 147/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 067/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: H D COMERCIO E SERVIÇOS – ME.CNPJ: 15.353.644/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$76.766,00 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais) Data assinatura do contrato: 21 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:79FC599F

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 091/2014 - GAB/PMI PUBLICADA NO DIA 20/11/2014 EDIÇÃO 1231.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:8F32F8E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente à Dispensa de Licitação nº 003/2014.

A Presidenta da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S/A, instituição creditícia e financeira do Governo Federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Itacoatiara e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do Banco, conforme descrito no ANEXO I, parte integrante do Processo Administrativo.

CONTRATADO: Banco do Brasil S/A.

VALOR:
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;

R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Caixa e prestação de contas através de meio eletrônico; e

R$ 10,00 (dez reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidenta da Comissão Geral de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara.

Itacoatiara/AM, 11 de dezembro de 2014.

DANIELE SERRA PINTO GOULART.
Presidenta da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:F04B2C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014.

OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S/A, instituição creditícia e financeira do Governo Federal, constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Itacoatiara e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, conforme descrito no ANEXO I, parte integrante do Processo Administrativo.
CONTRATADO: Banco do Brasil S/A.
ASSINAM PELA CONTRATADA: Aldo Alves de Britto Filho.
CONTRATANTE: Município de Itacoatiara.
ASSINAM PELO CONTRATANTE: Mamoud Amed Filho.
VALOR DO CONTRATO:
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico;
R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Caixa e prestação de contas através de meio eletrônico; e
R$ 10,00 (dez reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.04.123.0011.2.013/3.3.90.39.10.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2014.

Itacoatiara/AM, 12 de dezembro de 2014.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA.
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:D681336C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 059/2014 JAPURÁ-AM, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Japurá, para o Exercício Financeiro de 2015, e adota outras providências.

O cidadão ***Raimundo Guedes dos Santos,*** Prefeito Municipal de Japurá, constitucionalmente eleito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 04/12/2014 e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

L e i:

Art. 1º Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Japurá, para o Exercício Financeiro de 2015, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO I
DA ESTIMA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total estima nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 22.322.380,00 (Vinte e Dois Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	R$ 25.469.460,00
Receita Tributária	R$ 417.400,00
Receita Patrimonial	R$ 15.000,00
Transferências Correntes	R$ 25.037.060,00
SUB-TOTAL	**R$ 25.469.460,00**
(R) Deduções da Receita	R$ -3.147.080,00

SUB-TOTAL	**R$ -3.147.080,00**
TOTAL GERAL	**R$ 22.322.380,00**

Art. 4º A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituído pelas Portarias do Secretário Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa total fixada é no valor d R$ 22.322.380,00 (Vinte e Dois Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento fiscal em R$ 17.610.860,00;

II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 4.711.520,00

Art. 6º A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observando a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	R$ 1.130.850,00		R$ 1.130.850,00
Gabinete Prefeito	R$ 1.079.000,00		R$ 1.079.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Coordenação	R$ 1.661.002,00		R$ 1.661.002,00
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	R$ 270.000,00		R$ 270.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 8.966.780,00		R$ 8.966.780,00
Secretaria Municipal de Saúde		R$ 2.166.920,00	R$ 2.166.920,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		R$ 984.600,00	R$ 984.600,00
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo	R$ 2.243.424,00		R$ 2.243.424,00
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	R$ 261.000,00		R$ 261.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R$ 177.000,00		R$ 177.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R$ 470.000,00		R$ 470.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto	R$ 128.000.00		R$ 128.000.00
Secretaria Municipal do Interior	R$ 119.000,00		R$ 119.000,00
Fundo Municipal de Saúde		R$ 1.560.000,00	R$ 1.560.000,00
Reserva de Contingência	R$ 669.672,00		R$ 669.672,00
TOTAL GERAL	**R$ 17.176.728,00**	**R$ 4.711.520,00**	**R$ 21.888.248,00**

II – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	R$ 1.130.850,00		R$ 1.130.850,00
Administração	R$ 3.596.180,00		R$ 3.596.180,00
Seguridade Pública	R$ 75.000,00		R$ 75.000,00
Assistência Social		R$ 984.600,00	R$ 984.600,00
Saúde		R$ 3.726.920,00	R$ 3.726.920,00
Educação	R$ 8.966.780,00		R$ 8.966.780,00
Urbanismo	R$ 1.289.200,00		R$ 1.289.200,00
Habitação	R$ 100.000,00		R$ 100.000,00
Saneamento	R$ 100.000,00		R$ 100.000,00
Gestão Ambiental	R$ 24.000,00		R$ 24.000,00
Agricultura	R$ 380.000,00		R$ 380.000,00
Comunicação	R$ 177.000,00		R$ 177.000,00
Energia	R$ 88.046,00		R$ 88.046,00
Transporte	R$ 190.000,00		R$ 190.000,00
Desporto e Lazer	R$ 434.132,00		R$ 434.132,00
Encargos Especiais	R$ 390.000,00		R$ 390.000,00
Reserva de Contingência	R$ 669.672,00		R$ 669.672,00
TOTAL GERAL	**R$ 17.610.860,00**	**R$ 4.711.520,00**	**R$ 22.322.380,00**

III – Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal	R$ 1.130.850,00
Gabinete do Prefeito	R$ 1.079.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Coordenação	R$ 1.661.002,00
Secretaria Municipal de Economia e Finança	R$ 271.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 8.966.780,00
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.166.920,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 984.600,00
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo	R$ 2.243.424,00
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	R$ 261.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R$ 177.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 470.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto	R$ 128.000,00
Secretaria Municipal do Interior	R$ 119.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 1.560.000,00
Reserva de Contingência	R$ 669.672,00
TOTAL	**R$ 21.888.248,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecimento no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

Decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Decorrente de anulação ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 40% (por cento) das mesmas, conforme o estabelecimento no art.43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º Esta Lei Vigorará de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá- AM, 11 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:8A06F7CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Diploma de Honra ao Mérito, na área religiosa, ao Pr. Mady Matias Bezerra da Igreja Missão Evangélica da Amazônia.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Diploma de Honra ao mérito, na área religiosa, ao senhor Mady Matias Bezerra, pastor da Igreja Missão Evangélica da Amazônia, com base no art. 160, inciso I, alínea 'e' do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados no Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 163, § 1º do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 10 de dezembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6B103E7A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor Dirceu Soares Barbosa, Presidente da Igreja Missão Evangélica da Amazônia.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Título de Cidadão de **Manacapuru,** ao Pr. Dirceu Soares Barbosa, Presidente da igreja Missão Evangélica da Amazônia no Amazonas e Brasil, com base no art. 160, inciso IV do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, no Estado do Amazonas.
Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 163, § 1º do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 10 de dezembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

JUCIMAR FONSECA DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:DF0306DF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 187/2014-PMM

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 187/2014-PMM, celebrado em 23/10/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET, inscrita no CNPJ Nº. 13.212.901/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veiculo tipo passeio com capacidade para cinco pessoas com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, oriundo do processo administrativo nº. 10245/2014-PMM, referente a Carta Convite 269/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura, Classificação Orçamentária: 04.123.11.2010 SEMFI Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: Próprio.
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 23/10/2014 a 22/10/2015.
Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de Outubro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:DC3E953C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 280/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 10446/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação nas ruas Quintino Bocaiuva com Getúlio Vargas Centro – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 10446/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 62.088,89 (Sessenta e dois mil oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.451.81.1.021 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 10446/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de Novembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CECB4C6E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 281/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 10491/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação da rua Afonso Pena – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 10491/2014-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 109.147,40 (Cento e nove mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.451.81.1.021 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 10491/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de Novembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:3E3CF7F1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 282/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 10493/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação e drenagem da Trav. São Geraldo Bairro de São Francisco – Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 10493/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **A F DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 20.895.541/0001-32** pelo valor de **R$ 147.297,10 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.451.81.1.021 SEMOSP Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 10493/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de Novembro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:5C58C224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2014-PMM COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL 001/2014-CE

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2014-PMM.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 001/2014-PMM, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 622 de 24 de Novembro de 2014, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado - PSS deflagrado pelo Edital 001/2014-PMM, de conformidade com os critérios ali estabelecidos.
Art. 2 º - Os candidatos classificados dentro do numero de vagas, conforme item 9.2 do 001/2014-PMM, são os seguintes:

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – PROFESSOR REGENTE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
NELCINEIDE DO CARMO SILVA	86,60	1º
ALDENORA FERNANDES DA SILVA	83,76	2º
IRISLANE FERNANDES CAMPELO	76,00	3º
MARIA DAS GRAÇAS PICANÇO VIEIRA	60,00	4º

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA MARGARIDA REIS DE FREITAS	76,00	1º
MAYCON NUNES DE OLIVEIRA	60,00	2º
PRISCILA BEZERRA LIMA	60,00	3º
EDNEY LOMAS MONTEIRO	58,28	4º

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
LUIS ELMAR FERREIRA FEITOZA	100,00	1º

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
TONY ANDERSON ALVES DE BRITO	100,00	1º
MARINETE MARTINS DOS SANTOS	56,60	2º

CEI MARLÚCIA DANTAS DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
LAZARO BATISTA COELHO	100,00	
FRANCISCA SILVA DE SOUZA	50,00	
VANIA CUNHA DA COSTA	50,00	
ARLETE SALOMÃO PEREIRA	50,00	

CEI LÍGIA MARIA DA SILVA MARINHO – PROFESSOR REGENTE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA DA SILVA VIANA	100,00	1ª
FRANCINEIDE MATOS DE FREITAS	100,00	2ª
DHAIANE ARAÚJO DE ALMEIDA	100,00	3ª
JOCILANE DO NASCIMENTO FERNANDES	74,52	4ª

CEI LÍGIA MARIA DA SILVA MARINHO – PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA NOGUEIRA TAVARES MARTINS	66,04	1ª
DANNY SOARES DA SILVA	60,00	2ª
FRANK DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	60,00	3ª
RAIMUNDA LILIAN DA COSTA FREITAS	60,00	4ª

CEI LÍGIA MARIA DA SILVA MARINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
MARLEIDE DA SILVA MENEZES PEREIRA	100,00	1ª

CEI LÍGIA MARIA DA SILVA MARINHO – MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
MISSIANY MENEZES BARROSO	100,00	1ª
JOANA LIMA CASTILHO	79,88	2ª

CEI LÍGIA MARIA DA SILVA MARINHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA MENEZES PACHECO MACIEL	95,00	
TARCIANE MORAES DE CASTRO	51,46	
LUCENI ANDRADE AMORIM	50,00	
MARCIA CRISTINA NEVES SOARES	50,00	

Art. 3 º - Os candidatos classificados para além do numero de vagas, conforme item 9.3 do Edital 001/2014-PMM são os seguintes:

PROFESSOR REGENTE

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
GESSICA COSTA VICTORIANO	70,40	
MAURICIO RODRIGUES SAMPAIO	60,46	
MARIA ROSARIA REIS COELHO	60,00	
VALCILENE FLORIANO GOMES	60,00	
REGINA LIMA GATTO	60,00	
MARIA MADALENA GOMES PIRES	60,00	
HERMESON DA SILVA NOGUEIRA	60,00	
DAMIANA REBELO MESQUITA	59,60	
FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	58,00	
NILCIMARA DE OLIVEIRA ROCHA	57,82	
NILCIVANIA REBOUÇAS BINDÁ	53,50	
MARIA DE JESUS QUEIROZ DOS SANTOS	53,00	
IVONETH GONÇALVES BATISTA	50,00	
ADRIVANIA LOIOLA DE SOUZA	48,80	
ALEXANDRE DE LIRA	47,54	
ALIZETH MAIA DA SILVA	42,38	
RAIMUNDA ALBERTO CARDOSO	41,24	
ANTONIO VANDERLAN COSTA DA SILVA	41,06	
ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENTO	40,02	
MOISÉS DE SOUZA CARDOSO	40,00	
MARIA LIZIANE LEMOS AGUIAR	40,00	
ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA	40,00	
GEANE GASPAR GONÇALVES	40,00	
ALDERVÂNIA DE AMORIM FROTA	40,00	
LUCIA FERNANDES CRUZ DAMASCENO	37,62	
CLICIA JULIANA DA SILVA GAMA	35,86	
DAYANE PINHEIRO TORRES	31,68	
REJANE DE MARIA LIMA DA SILVA	29,04	
ELLEN PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	27,28	
FRANCILENE SERRÃO DO NASCIMENTO	20,00	
ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	17,20	
LEIDEJANE MENDONÇA DE SOUZA	15,70	
GRACIETE Mª BASTOS PEDROSA	11,26	
IVANITA CALDEIRA LIMA	10,56	
ELCENIRA MATOS DE ARAÚJO	7,98	
DAVID WANDERSON MIRANDA MARTINS	0,30	

PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
CLEYTON ARAÚJO DE SOUZA	59,14	
MARIA ALICE DE OLIVEIRA GAMA	58,94	
ALCIMEIRE MORENO DOS SANTOS	52,34	
LEILIANE BARROSO DUARTE	51,02	
ELMA BARBOSA DA GAMA	50,36	
NADILEYDE DE SOUZA FEITOZA	50,36	
JAIR MARTINS FERNANDES	49,60	
SIMIRILDES SANTOS DE MOURA	48,00	
LEONICE DA SILVA NASCIMENTO	48,00	
EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	45,74	
FABIANA DAMASCENA DA SILVA	44,80	
NICANORA NOBREGA CONDE	43,76	
IVONE GAMA DE OLIVEIRA	43,76	
JOZIEL SILVA DE LIMA	40,10	
ZENITA RODRIGUES MOREIRA	40,00	
MARILZA Mª CASTRO DOS SANTOS	40,00	
ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA	40,00	
ERIVALDO COUTINHO AGUIAR	40,00	
RAIMUNDO NILDO AYRES DA SILVA	39,68	
ALEXSANDRE MENDES PEIXOTO	39,68	
OGLEIDE MÁXIMO REIS	38,48	
ALBERTA ETELVINA DE A. VILAGELIN	36,34	
CLISSIA REIS DA SILVA	33,20	
RAILTON DA SILVA DOS SANTOS	31,76	
LUCIANE GONÇALVES MAXIMIANO	27,92	
NEIDE RIBEIRO DA SILVA	27,76	
KLIVIA DE MATOS SILVA	24,84	
JOSEIR BEZERRA DE MOURA	24,14	
CARINA LIMA PINHEIRO MENEZES	23,76	
MICHELE BORGES DA SILVA	23,76	
ALCICLEIDE BORGES RAMOS	21,18	
HABSANIAS COIMBRA CARVALHO	23,30	
JARILDA MOREIRA DA SILVA	20,00	
FRANCISCA JOCILEIA DE SOUZA DANTAS	20,00	
CILENE MORAES BRAGA	20,00	
ACLICY PEREIRA BARBOSA	20,00	
MATILDE PIMENTEL OLIVEIRA	20,00	
RANIERE OLIVEIRA PICANÇO	20,00	
MARIA RAIMUNDO COSTA DA SILVA	19,80	
IVANILDA MORAES DE LIMA	19,80	
VANDERLY AMORIM LIMA	15,84	
MARIA IRLENE F. DA SILVA	15,84	
CLEUTON DOS ANJOS COELHO	14,58	
ANA CLAUDIA PIRES BARROSO	14,80	
CRISTIANE OLIVEIRA CAMPOS	13,92	
SANDRIANE DA SILVA CASTRO	11,88	
ANA CLAUDIA DA ROCHA TRINDADE	11,88	
FRANCILENE DA COSTA LIMA	11,62	
NAYANDRA PEREIRA VICENTE	8,00	
NOEMIA MORAES DO NASCIMENTO	7,28	
FABIOLA BENFICA MESSA	7,20	
GRACINEIDE RODRIGUES HONORATO	6,40	
MARIA HERLÂNDIA NOGUEIRA TAVARES	5,28	
LUÍZA ALVES DE ARAÚJO	5,28	
HELORA DANA ROSAS DO NASCIMENTO	4,80	
LUCIANA MARQUES BASTOS	4,00	
MARIA LENILZA CARDOSO DE BRITO	0,80	
MÁRCIA LUCIA RODRIGUES PANTOJA	0,66	
GEISIANE CORDEIRO DE ASSIS	0,60	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
HILDETE ALMEIDA VIEIRA	100,00	
TIMONY EDIVALDO FERREIRA PEDROSA	100,00	
GELCIANE DA SILVA GOMES	100,00	
AURINEIDE CORDEIRO LIMA	100,00	
WILLIAN ROGER CRUZ CERQUINHO	93,20	
NALDIMIRA SOUZA DE LIMA	90,00	
GREYCE KELLY XAVIER DE SOUZA	83,20	
APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	79,84	
ROSANE SALES NASCIMENTO	78,22	
HELENA MEIRA JACINTO	69,62	
JUAN PATRICK LEITE DE MENEZES	66,64	
ALDAIR DE LIMA SANTANA	60,00	
FELIPE LOPES DOS SANTOS	60,00	
THAYSES COSTA DE SOUZA	60,00	
IRENILDE ASSIS GORDIANO GOMES	59,96	
ANA PAULA FREIRE SOFIM	50,00	
MARIA VERONICA TELES DE FRANÇA	50,00	
CLEICIMARA SOARES GOMES	50,00	

ADRIELLI PEREIRA DOS SANTOS	50,00	
JANAINA DA FONSECA VIANA	50,00	
JAMILE DE CARVALHO FREITAS	50,00	
INGRIDY GOMES CAVALCANTE	50,00	
MARIA JOSÉ DA SILVA AVELAR	50,00	
REGINALDO ROCHA DOS REIS	50,00	
KEILA LEITE SANTANA	50,00	
JANDSON DE SOUZA DA SILVA	50,00	
CRISTILENE DA SILVA MELO	46,52	
BRUNO DA SILVA MACIEL	44,92	
KESIA DA SILVA MENEZES	40,00	
WALKERDON FLORES DE AQUINO	40,00	
ELDEANE BARROSO NOGUEIRA	41,54	
ARAGUACY CUNHA DE MATOS	39,60	
WELTON RODRIGUES DA COSTA	39,05	
LEYDIANE AZEVEDO DE SOUZA	38,26	
KATIANA ALVES LEITÃO	35,84	
ELLEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	33,28	
AGNES CEIL SENA RODRIGUES	29,92	
FRANCISCO GOMES RIBEIRO NETO	29,92	
DANIEL DOS SANTOS AMORIM	28,24	
MICHELE MACIEL DA SILVA	26,56	
FRANCISCO ELITON SANTOS DA SILVA	24,94	
ALDENIZA DE SOUZA PEREIRA	21,62	
SILLAS BRITO SEZEDELO	20,00	
JANETE DE SOUZA PEREIRA	19,96	
CARLOS MAGNUW COSTA DA SILVA	19,92	
TAIANA DE ALMEIDA FALCÃO	19,92	
ISABELE CHAMES MARICAL	19,92	
MARCOS ROCHA MARQUES	14,98	
OSVALDO REATE GOMES DE SOUZA	13,28	
JACIRA MENEZES DE ARAÚJO	10,00	
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	10,00	
IVANETE MACENA DUARTE	10,00	
RODRIGO OTON SOUZA DE OLIVEIRA	10,00	
MARCIANE TANANTA DOS SANTOS	10,00	
MARINÊS ALMEIDA DE LIMA	10,00	
LUCIANA NUNES LEAL	10,00	
CRISTIANE DA SILVA SOUZA BEZERRA	10,00	
ABISMAIR MONTEIRO MENDES	10,00	
CRISTEJANY TOMAZ DE FIGUEIREDO	10,00	
WELINGTHON NOGUEIRA CAFÉ JUNIOR	10,00	
MARCELA AMORIM MONTEIRO	10,00	
ESTER ESSUCY FONTES	10,00	
ITAIANA CASTRO DO NASCIMENTO	10,00	
JEAN ROCHA DA SILVA	10,00	
BRENA SAMY PEREIRA DOS SANTOS	10,00	
CLEICIVAN TEIXEIRA S. VINHOTE	10,00	
KEROLEM FREITAS DA SILVA	10,00	
IAGO ORLEAN PINHEIRO MONTEIRO	10,00	
LUIZ EDUARDO NERES TIAGO	10,00	
RENAN ABREU PEREIRA	10,00	
EDUARDO JUNIOR LIMA CRUZ	0,20	

MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE MACIEL MEIRELES	51,62	1ª
VANUZA BERTULINO DE SALES	50,00	2ª
CLECY ALENCAR MONTEIRO	50,00	3ª
KAOMA DA SILVA E SILVA	50,00	4ª
LINDALVA BARBOSA PINTO	50,00	5ª
RAIMUNDA JORGETE COELHO DE OLIVEIRA	40,00	6ª
SHEYLA RIBEIRO ALFAIA	40,00	7ª
DORALICE SOUZA SOARES	40,00	8ª
ERICA CARLA LIMA DE MATOS	10,00	9ª
MARINALVA DA SILVA LIMA	10,00	10ª
ROSINALVA BENICIO DA COSTA	10,00	11ª
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	8,30	12ª
OLIVIA GOMES DA SILVA	6,64	13ª

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBITIDA	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEYRE FERREIRA E SILVA	45,00	
MARIA MARGARETE MONTEIRO MENDES	40,00	
VERONICA DE OLIVEIRA COELHO	40,00	
MAELIR MATTOS DE LUNA	40,00	
RAQUEL DE MENEZES NERY	40,00	
MARIA GERCIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	40,00	
ECILDA SCHARFF DE MATOS	40,00	
ALIZETH PEREIRA GONÇALVES	40,00	
FRANCIKELE CASTRO MARTINS	40,00	
EDLENE DOS SANTOS DA COSTA	40,00	
BERNACI SOARES TELES	40,00	
GLEYCIVANIA PEREIRA MENDES	40,00	
ROSANGELA PESSOA MONTEIRO	38,18	
MARIA NEUZA FERREIRA MAIA	36,52	
FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	36,52	
DELZUITE LUZIA SOUZA FREITAS	34,90	
ALTINA DE SOUZA LIMA	34,90	
JUSELI RODRIGUES DE SOUZA	30,71	
SIVANILDE BATALHA RABELO	29,82	
ROSANGELA LIRA DO NASCIMENTO	28,26	
MAILSON OLIVEIRA MARQUES	24,90	
QUEZIA CARVALHO DE ALMEIDA	20,00	
SIAMARA VIDAL TEIXEIRA	19,92	
MARIA INOCÊNCIA DE LIMA	13,28	
WAYNE CAVALCANTE DA SILVA	10,00	
JOSÉ MARCELO REIS	10,00	
RALISSA FRANCO DE ARAÚJO	10,00	
BIANCA DA SILVA MENEZES	10,00	
JOANA DARCK MATOS DA SILVA	10,00	
JONNAS DE SOUZA PEREIRA	10,00	
MIRIAM LIMA TAUMATURGO	10,00	
ALESSANDRA BRITO BEZERRA	10,00	
ALDENIRA SOUZA DA SILVA	10,00	
CASSIA FRANCO SOARES	10,00	
ANDREZA V. DA CUNHA	10,00	
GLAUCIANE SOUZA DE ARRUDA	9,96	
SARA DA SILVA REIS	6,64	
NATAN DE LIMA PRAIA	6,64	
BRUNO DA SILVA SENA	4,98	

Art. 4 º - Os candidatos indeferidos ou desclassificados (isto é, que não comprovaram adequadamente os requisitos básicos e/ou não apresentaram título hábil para avaliação),nos termos do Edital 001/2014-PMM, são os seguintes:

PROFESSOR REGENTE

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO/DESCLASSIFICAÇÃO
MARISA FELIPE COSTA	Item 7.13, "d", do Edital 001/2014 – PMM
NONATA LIMA MELO	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
THAIANE SALES DE MAGALHÃES	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
DHEYME BATISTA DO NASCIMENTO	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
LUCIMARA SILVA DOS SANTOS	Item 6.1, "a", do Edital 001/2014 – PMM
JANE FLORES DE MORAES	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
BETE MENDES FONSECA SEABRA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
LUCIANA DA SILVA FERNANDES	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
MARICÉLIA PINHEIRO MOTA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
LIA LOUREIRO DE ALENCAR	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM

PROFESSOR AUXILIAR

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO/DESCLASSIFICAÇÃO
JULIA PRAIA DE ARAÚJO	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
NIVILENE LOBO BATISTA	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
FRANCISCA DA COSTA DE PAULA	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
CRISTIANA VIEIRA VITAL	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
RAYRILENE DE CASSIA R. DE CASTRO	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
NAIANE DE SOUZA REIS	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
LENILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
FRANCINETY MOTA DA COSTA	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
NALVA PEREIRA DA MOTA	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
NAZIRA TIAGO DE LIMA	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
IZABEL FEITOSA LEITE	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
KATIANE FREITAS DOS SANTOS	Item 2.1 do Edital 001/2014 – PMM
GRACILENE CAVALCANTE DA SILVA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
Mª DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
LINDOMARA BEZERRA DE ARAÚJO	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
ODALICE MORAES DE OLIVEIRA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
GILEADE DA SILVA DANTAS	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
NILVIA MARIA SOARES DE ANDRADE	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
ANDREIA PEREIRA SEIXAS	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
ROSEANE FREITAS VIANA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
REJANE MOTA HORTA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
MARIANA COSTA RODRIGUES	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM
MARILIA DA SILVA COSTA	Item 7.13 "a" do Edital 001/2014 – PMM

FABIOLA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
MEURIANE DE SOUZA ROSA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
RILDO COSTA DE SOUSA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LILIANE SOUZA DOS SANTOS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ZEUNILDE GOMES AZEVEDO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LIDIANE SOARES DE SENA D’ANGELO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ROCICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ESTHER MENEZES PRAIA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ALEXANDRE SALGADO PRAIA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
FRANCILENE MURA DA SILVA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
FRANCISCO MATOS PAIVA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO/DESCLASSIFICAÇÃO
AGNA VIEIRA MACEDO	Item 2.2 do Edital 001/2014 – PMM
SUZYANE CAVALCANTE ARAÚJO	Item 2.2 do Edital 001/2014 – PMM
JACKSON VASCONCELOS COELHO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LILIANE ALVES GOMES	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
GILMAR SENA DOS SANTOS JUNIOR	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
CRISTIANE ROSA LIMA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
KARLA MARCIA NOGUEIRA TAVARES	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ALCIETE DA SILVA ALMEIDA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ANDREIA CARVALHO GODIANO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LUCIANE COELHO BARRETO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
RAQUEL DA SILVA NOBREGA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LUCIVAL PEREIRA DA COSTA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
FRANCISVALDO DE SOUZA LEITE	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM

MERENDEIRA

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO/DESCLASSIFICAÇÃO
ELIANA MARINHO DE ALMEIDA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ROCENILDA SILVA DOS SANTOS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ELIZANGELA CORDEIRO MATOS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
IRISLANDY DA SILVA NASCIMENTO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO/DESCLASSIFICAÇÃO
ANNY CARLA DA SILVA LINS	Item 2.2 do Edital 001/2014 – PMM
RODINEI DA CUNHA NEVES	Item 2.2 do Edital 001/2014 – PMM
ZENEIDE MONTEIRO DA CUNHA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
JUCILANE FERREIRA DE CARVALHO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
RUTH DA SILVA COELHO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
LUCIANY CRISTINY SOUZA DA SILVA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ANA PAULA FERNANDES VIANA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
SUZANA GOMES LEMOS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ADRIANA CRISTINA DA SILVA LINS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ANTONIO BAIXOTE DE SOUZA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
PAULO CESAMO NEVES DO CARMO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
STANLEY SANTOS TEIXEIRA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
TAMIRES MATOS MACIEL	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
AMADEU BRITO DE ASSUNÇÃO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
KATIA REGINA DE LIMA LIMA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
PRISCILA DAVID CONDERA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
DANYELA OLIVEIRA TAVARES	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
MADALENA SILVA DOS SANTOS	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
ANDRESONIA LIRA DA SILVA	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
RAIMUNDA DEYSILANE OLIVEIRA TAVARES	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
SONJA PINHEIRO AMORIM	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM
IVANILDE BATALHA RABELO	Item 7.13 “a” do Edital 001/2014 – PMM

Art. 5 º - Para interpor recurso contra este resultado preliminar, o candidato disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente de sua divulgação.
Art. 6 º - Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues, pelo candidato ou seu procurador, à Comissão Examinadora, na SEMED, situada no Bulevar Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário das 8h às 14h.
Art. 7 º - O recurso deverá conter capa, nela constando o nome do candidato, o número de inscrição e cargo a que concorre.
Art. 8 º - Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão, que emitirá decisão terminativa nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

Manacapuru 12 de dezembro de 2014.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6521CDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2014

Onde se ler:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, com o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).** Classificação Orçamentária: 10.302.11.22013 e Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: FUS. Prazo de entrega será de 20 (vinte) dias.
Favor ler:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **M A G DOS SANTOS, CNPJ Nº 09.645.802/0001-93, com o valor de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).** Classificação Orçamentária: 10.302.11.22013 e Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: FUS. Prazo de entrega será de 20 (vinte) dias.

Publique-se, com efeito, ex-tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, Em 03 de Dezembro de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:4920DD57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDORA – 1ª CHAMADA

Fica convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste a servidora efetiva **DELMA MARQUES BARBOSA** aprovada para o Cargo de Merendeira do Concurso Público de 2010 da Prefeitura Municipal de Manaquiri, homologado através do Decreto Nº 035, de 24 de junho de 2010, para tratar de assunto do seu interesse.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 10 de Dezembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:7E877CE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
2° AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014/SRP – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do Pregão Presencial nº 050/2014/SRP – CML/MAUÉS, no dia 29 de dezembro de 2014, às 10h00min, a ser realizado na **ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ sob 04.282.869/0001-27, com sede na Rua Elin Virtonen, 35 – Cj. Shangrilá II - Bairro Parque Dez de Novembro - Manaus/AM, CEP. 69054-694, objetivando a **Contratação de instituição financeira para executar processamento e efetivar a liquidação da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Maués, sem qualquer custo para a municipalidade,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 15/12/2014 à 24/12/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 12 de dezembro de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:61B3AD70

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°274/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°017/2013, de 21 de Outubro de 2013, tendo em vista a exclusão do Sr. **Valnison Alegria Mendonça** (companheiro) da Sra. **Elzilene Maria Macedo de Oliveira** (falecida) devido a não comprovação de relação conjugal entre este e a ex-segurada e também o falecimento de sua filha **Sara Leticia de Oliveira Mendonça** (Certidão de Óbito – Cartório do 2° Oficio de Maués), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1° - Incluir no Quadro de Pensionista deste Fundo de Previdência Social do Município de Maués–AM/SISPREV-MAUÉS, **Elison Luiz Macedo de Oliveira**, 17 anos, **Lucas Brener de Oliveira Mendonça**, 13 anos, e **Sofia Larissa de Oliveira Mendonça**, 08 anos, filhos menores, (pensionistas temporários), da ex-servidora efetiva, **Sra. Elzilene Maria Macedo de Oliveira**, falecida em 10 de Setembro de 2013, devendo perceberem os valores correspondentes a seguir: ao 1° filho 33,33% no valor de R$-315,15 (Trezentos e quinze reais e quinze centavos), ao 2° filho 33,33% no valor de R$-315,15 (Trezentos e quinze reais e quinze centavos) e a 3ª filha 33,33% no valor de R$-315,16(Trezentos e quinze reais e dezesseis centavos) perfazendo um valor total de R$-945,46 (Novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de **01.10.2013**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:BFBF5245

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 450/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°021/2013, de 21 de Outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°- Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, *com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1°, III, alínea "a" da Constituição Federal/88, c/c Art. 16, I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. GRACINELI SOARES BATISTA,*** *servidora Efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Auxiliar Técnico em Contabilidade II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-854,00(Oitocentos e cinqüenta e quatro reais) e 30% (06 qüinqüênios) no valor de R$-256,20(Duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$-1.110,20 (Mil, cento e dez reais e vinte centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués–AM/SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:E2503121

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°467 /2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

ART. 1°- Retificar o teor do Art. 1° do Decreto N°020/2013, de 21 de Outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição *com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, III, "a", c/c § 5° da CF c/c Art.6° da EC n° 41, c/c Art. 16, I, II e III, § 1°, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BELIZÁRIO DOS SANTOS,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com valores correspondentes ao Salário Base de R$-702,10 (Setecentos e dois reais e dez centavos), Adicional de Tempo de Serviços de R$-175,53 (Cento e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos) e Regência de Classe de R$-208,25 (Duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando seus Proventos no valor de R$-1.085,88 (Mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de **01 de Outubro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:4F636579

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°595 /2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da Sra. Raimunda do Rosário Dantas Magalhães.

DECRETA:

Art. 1° - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição *com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, III, "a", § 5° da CF c/c Art.6° da EC n° 41, c/c Art. 16, I, II e III, § 1°, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. RAIMUNDA DO ROSÁRIO DANTAS MAGALHÃES,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com valores correspondentes ao Salário Base de R$-679,27 (Seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), Adicional de Tempo de Serviços de R$-169,82 (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e Regência de Classe de R$-203,78 (Duzentos e três reais e setenta e oito centavos), totalizando seus Proventos no valor de R$-1.052,87 (Mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:99A6F93F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 601/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da **Sra. IRACI DA SILVA LAGOA.**

DECRETA:

Art. 1° *- Aposentar por Invalidez com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, inciso I, da CF, c/c Art. 1° da EC n°41, acrescida do Art. 6°-A, c/c Art. 14, §1° e §6°, "h", da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. IRACI DA SILVA LAGOA,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) Adicional de 5% valor de R$-29,75 (Vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), Regência de Classe , valor de R$-208,25 (Duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos) mais uma quota de Salário Família no valor de R$-23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$-856,35 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:8F9F2FBF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°596/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da Sra. Raimunda do Rosário Dantas Magalhães.

DECRETA:

Art. 1° - Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição *com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, III, "a", § 5° da CF c/c Art.6° da EC n° 41, c/c Art. 16, I, II e III, § 1°, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. RAIMUNDA DO ROSÁRIO DANTAS MAGALHÃES,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com valores correspondentes ao Salário Base de R$-679,27 (Seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), Adicional de Tempo de Serviços de R$-169,82 (Cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e Regência de Classe de R$-203,78 (Duzentos e três reais e setenta e oito centavos), totalizando seus Proventos no valor de R$-1.052,87 (Mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:7AA35312

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 007/2014 – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO ANO DE 2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado, em Reunião dia 04 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2013.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués/AM, 04 de Dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BEZERRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:FDC35C67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá torna público o cancelamento da Licitação - TOMADA DE PREÇOS 008/2014, para a Obra de Construção de 01 (uma) unidade básica de Saúde, na comunidade de Sta Maria do Mamuriacá, marcada para o dia 15.12.14, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Rua Furtado Belém - Centro - (NHAMUNDÁ/AM). O cancelamento dá-se em razão de alterações no projeto básico.
Informamos ainda para os interessados que a data para o novo Certame será divulgada por meios legais.

Nhamundá/AM, 11 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:FA19745C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – NO 014/2014

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura de Nova Olinda do Norte torna público aos interessados que realizará no próximo dia 23 de dezembro de 2014, às 09h:00, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Material de Limpeza", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha emitida, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CML, cito à Rua Triunfo, 711- centro – Nova Olinda do Norte (AM).

Nova Olinda do Norte - Am, 11 de dezembro de 2014

JONILDE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Presidenta da CML

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:5330FA38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 259/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 259-CMP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder 15 dias de férias a servidora abaixo relacionada, conforme solicitação de parcelamento do período. Os 15 dias anteriores foram fruídos no período de 05/02/2014 a 19/02/2014.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
282	SUIANE SANTARÉM LOUREIRO	RECEPCIONISTA	2013/2014	15/12/2014 A 29/12/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de Dezembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9F1FED93

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 260/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 260 CMP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a solicitação da interessada, de 11 de dezembro de 2014, bem como a Certidão de Nascimento apresentada na mesma data;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença-Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, à Servidora **MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA,** no período de 03 de dezembro de 2014 a 01 de abril de 2015,

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de dezembro de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:863C0B89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 594/2014 – PGMP

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/ AM, À FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, PARA CONSTRUÇÃO DE HEMONÚCLEO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada dia 27 de outubro de 2014, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Nos termos do Art. 101, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Parintins, a Câmara Municipal de Parintins **AUTORIZA A DOAÇÃO DO BEM PÚBLICO** do Patrimônio Municipal, constituído de 01 (um) bem imóvel, com **TÍTULO DEFINITIVO Nº 12.177**, terreno localizado na Estrada Parintins/ Macurany, S/N – Bairro: João Novo, Quadra: 000, Setor: 003, Lote: 0000. Área: 5.060,00m². Perímetro: 320,00m, já edificado, limitando-se com: A Oeste (frente) com Parintins/ Macurany - 46,00m; A Leste (fundo) com Escola Municipal "Lila Maia" – 46,00m; Ao Norte (L. direito) com Fórum de Justiça – 110,00m; Ao Sul (L. esquerdo) com Capitânia dos Portos – 110,00m, constante no Laudo de Alinhamento com Verificação de Limites e Metragens, à **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM, para a Construção de Hemonúcleo neste Município de Parintins/AM.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 30 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A472023C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 – COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados o adiamento da licitação que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**".
Data e horário: 12 de dezembro de 2014, às 09h30min.
Local da realização: Na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 15 de dezembro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:932B29EC

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.363.663/0001-04, em todos os lotes, com valor global de R$ 154.251,58 (cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e oito centavos);
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de novembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6BBB83C0

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 369/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014
ASSINATURA: 27 de novembro de 2014
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO.
VALOR GLOBAL: R$ 154.251,58 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 49 – COMPENSAÇÃO FINACEIRA. Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 76 – AFM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de novembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D8F15029

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014 – CPL;
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Sala de Exame de Mama;
DATA E HORA: 29 de dezembro de 2014, a partir das 14:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 12 de dezembro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:E23F9D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2014 – CPL;
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Laboratório de Diagnose de Malária – Ramal São Benedito;
DATA E HORA: 30 de dezembro de 2014, a partir das 07:00 horas;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 12 de dezembro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:8E1C731A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014 – CPL;
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Laboratório de Diagnose de Malária – Comunidade Francisca Mendes;
DATA E HORA: 30 de dezembro de 2014, a partir das 14:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 12 de dezembro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:1A8B7BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014 – CPL;
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Laboratório de Diagnose de Malária – Ramal do Baixo Rio;
DATA E HORA: 31 de dezembro de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 12 de dezembro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:65BC279A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 104, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – FG-1.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 026/2014, aprovada na sessão extraordinária do dia 17 de julho de 2014, juntamente com os seus anexos;

Considerando a necessidade de nomeação do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação para o andamento dos trabalhos deste Setor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, Sr. Vinicius Crispim de Almeida, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 24 de novembro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:6983134D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. DEMETRIO DAVANI SILVA ALVES a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR OPERACIONAL E LOGISTICA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – FG-1.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 026/2014, aprovada na sessão extraordinária do dia 17 de julho de 2014, juntamente com os seus anexos;

Considerando a necessidade de nomeação do Chefe do Setor OPERACIONAL E LOGISTICA para o andamento dos trabalhos administrativos deste Setor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor efetivo, Sr. Demetrio Davani Silva Alves, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR OPERACIONAL E LOGISTICA da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 24 de novembro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:EDAC6983

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 106 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o deslocamento dos Senhores Vereadores para Capital do Estado.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2014, do Gabinete do Vereador Olivaldo Sátiro dos Santos datado de 02/12/2014, assinado também pelos Senhores Vereadores Alcindo Augusto Rodrigues e Eder Lopes Otero (Anexo).

CONSIDERANDO ainda o Convite do Fórum de Educação Escolar Indígena do Amazonas – FOREEIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - *AUTORIZAR* a viagem dos Vereadores Sr. OLIVALDO SÁTIRO DOS SANTOS, ALCINDO AUGUSTO e EDER LOPES OTERO, para fins de participarem do Fórum de Educação Escolar Indígena do Amazonas – FOREEIA e participarem de uma audiência com o Senador Alfredo Nascimento conforme consta no Memorando.
Art. 2º - *AUTORIZAR* o pagamento das diárias aos Senhores Vereadores em um total de 08 (oito), com o objetivo de custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, durante o período de suas permanências compreendidos entre 05 à 12 de dezembro de 2014.
Art. 3º - *AUTORIZO* ainda o pagamento de passagens no trecho S.G.Cachoeira/MANAUS e MANAUS/S.G.Cachoeira, para os mesmos Vereadores.
Art. 4º - Para fins legais deste Ato Normativo, fica os Senhores Vereadores, na obrigatoriedade com o prazo de 07 (sete) dias após seu retorno apresentar relatório circunstanciado relativo às atividades desenvolvidas durante a missão, sob pena de nulidade do ato e devolução do valor.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de dezembro de 2014

RAIMUNDO OPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:CFFA1D2A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 107 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de resolver assuntos de ordem administrativa desse Poder Legislativo na Capital do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador *FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS*, no período de 05 a 15 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de dezembro de 2014.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 04 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:66E962B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE sobre a autorização de pagamento de diárias e passagens ao Presidente da CMSGC, por motivo de viagem para Manaus – AM.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de diárias no total de 10 (dez) e passagens ao Vereador Presidente RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, para custear despesas com alimentação e pousada em Manaus, no período entre 05 a 15/12/2014.

Artigo 2º - Para os fins legais deste ato, fica o Vereador Presidente, na obrigatoriedade com o prazo de 07 (sete) dias após o seu retorno, apresentação de provas dos meios de transporte e de relatório das atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, sob pena de nulidade da despesa.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas, em 05 de dezembro de 2014.

FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:20B04DB3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 109 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para execução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição da Câmara Municipal.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

Considerando o Memo. nº 001/2014 – CT/CMSGC/AM, que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo para até o dia 29.12.2014, visando à execução dos trabalhos da Comissão de transição da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Considerando ainda a contagem do novo prazo a partir do dia 05.12.2014, conforme Regimento Interno.
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão de Transição da Câmara Municipal, até o dia 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Cumpra-se e
Publica-se.

São Gabriel da Cachoeira – AM, em 05 de Dezembro de 2014.

FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:9B6B3D1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Ensino da Comunidade.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

SOLENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 04.603.780/0001-15, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**	R$ 1.021.000,00
TOTAL R$ 1.021.000,00		

No valor global de R$ **1.021.000,00** (Um milhão e vinte e um mil reais).
II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 16 de julho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:42F9C6EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 CML

Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCV

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014 CML
Adesão "carona" a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2014/CML.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Maués/AM
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCV.
Empresas: **Ecoart Estrutura e Produções LTDA.**
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica, visando a eventual contratação de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos.**
Item: 01 evento tipo 1, diárias R$ 6.900,00 , 02 evento tipo 2, diárias R$ 9.950,00, 04 evento tipo 4, diárias R$ 39.900,00 e 06 evento tipo 6, diárias R$ 139.500,00.

Fundamento Legal: Processo de Adesão 025/2014
Autorização: Raimundo Carlos Goés Pinheiro, Prefeito Municipal de Maués.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Tefé, 12 de dezembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:C5183AC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	69.184.597,00	77.593.861,40	65.958.618,94	69.467.617,45	73.072.986,76	76.828.938,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.244.383,63	5.063.914,32	3.762.224,91	3.962.375,27	4.168.022,54	4.382.258,89
IMPOSTOS	3.036.009,01	3.950.818,10	3.649.078,27	3.843.209,23	4.042.671,79	4.250.465,12
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	749.905,89	2.104.726,51	550.309,19	579.585,63	609.666,13	641.002,97
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	278.742,54	372.424,98	152.801,57	160.930,61	169.282,91	177.984,05
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.370,03	815.189,33	363.667,87	383.015,00	402.893,48	423.602,21

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	177.370,03	720.380,60	151.070,66	159.107,62	167.365,31	175.967,89
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	0,00	94.808,73	212.597,21	223.907,38	235.528,17	247.634,32
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	293.793,32	917.112,20	33.839,75	35.640,02	37.489,74	39.416,71
Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.286.103,12	1.846.091,59	3.098.769,08	3.263.623,60	3.433.005,66	3.609.462,15
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	2.286.103,12	1.846.091,59	3.098.769,08	3.263.623,60	3.433.005,66	3.609.462,15
TAXAS	208.374,62	410.125,23	113.146,64	119.166,04	125.350,75	131.793,77
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	208.374,62	336.743,33	87.950,60	92.629,57	97.437,04	102.445,30
Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	73.381,90	25.196,04	26.536,47	27.913,71	29.348,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	702.970,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Melhor.p/Exp.Rede Ilum.Públ.na Cidade	0,00	702.970,99	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.238.879,95	3.970.719,28	1.102.080,68	1.160.711,37	1.220.952,29	1.283.709,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.238.879,95	3.970.719,28	1.102.080,68	1.160.711,37	1.220.952,29	1.283.709,24
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	3.238.879,95	3.970.719,28	1.102.080,68	1.160.711,37	1.220.952,29	1.283.709,24
Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	1.082.684,65	2.157.888,07	629.276,70	662.754,22	697.151,16	732.984,73
Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	2.156.195,30	1.812.831,21	472.803,98	497.957,15	523.801,13	550.724,51
RECEITA PATRIMONIAL	640.452,42	748.979,31	22.660,61	23.866,16	25.104,81	26.395,20
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	640.452,42	748.979,31	22.660,61	23.866,16	25.104,81	26.395,20
Remuneração de Depósitos Bancários	640.452,42	477.763,37	22.660,61	23.866,16	25.104,81	26.395,20
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	112.785,43	219.028,86	13.910,29	14.650,32	15.410,67	16.202,78
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	8.502,08	61.817,99	7.609,90	8.014,75	8.430,72	8.864,06
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	39.289,22	19.434,13	3.780,25	3.981,36	4.187,99	4.403,25
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	0,00	3.223,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	64.994,13	134.552,80	2.520,14	2.654,21	2.791,96	2.935,47
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	527.666,99	258.734,51	8.750,32	9.215,84	9.694,14	10.192,42
Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	9.313,52	255.692,46	2.449,97	2.580,31	2.714,23	2.853,74
Remun eração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	518.353,47	3.042,05	6.300,35	6.635,53	6.979,91	7.338,68
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	0,00	271.215,94	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	0,00	271.215,94	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	502.298,85	51.949,44	400.886,47	422.213,63	444.126,52	466.954,63
Serviços de Saúde	0,00	51.949,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	337.837,45	355.810,40	374.276,96	393.514,80
Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	502.238,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	46.569,15	49.046,63	51.592,15	54.243,99
Outros Serviços	60,00	0,00	16.479,87	17.356,60	18.257,41	19.195,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.529.809,36	71.746.423,55	65.009.332,13	68.467.828,59	72.021.308,87	75.723.204,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	63.302.252,57	71.737.603,55	64.399.792,74	67.825.861,70	71.346.023,90	75.013.209,53
Transferências da União	27.480.537,47	29.464.638,49	26.452.808,58	27.860.097,98	29.306.037,05	30.812.367,35
Participação na Receita da União	15.608.779,99	17.053.629,87	15.825.128,47	16.667.025,30	17.532.043,91	18.433.190,97
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	15.573.766,08	16.677.464,89	15.807.000,00	16.647.932,40	17.511.960,09	18.412.074,84
AFM _ Apoio Financeiro Aos Municipios	0,00	343.357,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	35.013,91	32.807,70	18.128,47	19.092,90	20.083,82	21.116,13
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	361.828,32	381.365,87	395.804,34	416.861,13	438.496,22	461.034,92
Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec. Minerais -CFEM	25.696,89	37.289,88	30.106,97	31.708,66	33.354,34	35.068,75
Cota Parte do Royalties Do ANP Lei 9.478/97 - FPM	0,00	106.583,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	106.970,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	229.160,61	237.492,86	365.697,37	385.152,47	405.141,88	425.966,17
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	8.052.194,74	7.795.887,84	6.980.403,39	7.351.760,85	7.733.317,24	8.130.809,74
Piso de Atenção Básica	6.617.450,21	6.733.245,96	6.149.066,67	6.476.197,02	6.812.311,65	7.162.464,47
PAB - Parte Fixa	1.010.253,21	1.029.917,63	1.170.056,93	1.232.303,96	1.296.260,54	1.362.888,33
PAB - Parte Variável	5.607.197,00	5.193.670,00	3.840.933,70	4.045.271,37	4.255.220,95	4.473.939,31
Atenção Básica - Outros Componentes	0,00	509.658,33	1.138.076,04	1.198.621,69	1.260.830,16	1.325.636,83
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	240.552,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	240.552,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	1.021.383,98	854.822,35	673.611,72	709.447,86	746.268,20	784.626,38
Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	0,00	237.427,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente da Vigilância Sanitária	0,00	23.825,91	18.704,20	19.699,26	20.721,65	21.786,74
Vigilância em Saúde - Outros Comp.	1.021.383,98	593.568,88	654.907,52	689.748,60	725.546,55	762.839,64
Assistência Farmacêutica	172.808,40	207.819,53	157.725,00	166.115,97	174.737,39	183.718,89
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	172.808,40	207.819,53	157.725,00	166.115,97	174.737,39	183.718,89
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	494.790,38	658.336,95	582.764,04	613.767,09	645.621,60	678.806,55
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências do FNAS	494.790,38	658.336,95	582.764,04	613.767,09	645.621,60	678.806,55
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	2.920.594,63	3.554.068,28	2.407.110,60	2.535.168,87	2.666.744,13	2.803.814,78
Transferências do Salário-Educação	1.297.572,95	1.463.102,95	315.922,96	332.730,06	349.998,75	367.988,69
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	18.990,90	33.080,00	40.537,68	42.694,28	44.910,11	47.218,49
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	1.074.036,00	1.385.364,00	1.326.681,85	1.397.261,32	1.469.779,18	1.545.325,83
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	529.994,78	672.521,33	619.210,58	652.152,58	685.999,30	721.259,66
Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	104.757,53	110.330,63	116.056,79	122.022,11
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	21.349,68	21.349,68	21.973,84	23.142,85	24.343,96	25.595,24
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	21.349,68	21.349,68	21.973,84	23.142,85	24.343,96	25.595,24
Outras Transferências da União	20.999,73	0,00	239.623,90	252.371,89	265.469,99	279.115,15
Outras Transferências da União - FEX	20.999,73	0,00	239.623,90	252.371,89	265.469,99	279.115,15
Transferências dos Estados	7.983.352,60	10.139.903,53	7.386.784,16	7.779.761,08	8.183.530,67	8.604.164,15
Participação na Receita dos Estados	7.657.880,05	8.954.985,11	7.386.784,16	7.779.761,08	8.183.530,67	8.604.164,15
Cota-Parte do ICMS	7.220.032,19	8.205.728,13	6.849.700,00	7.214.104,04	7.588.516,04	7.978.565,76
Cota-Parte do IPVA	330.423,04	715.016,74	118.384,22	124.682,26	131.153,27	137.894,55
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	33.337,16	30.582,47	55.253,27	58.192,74	61.212,94	64.359,29
Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	74.087,66	3.657,77	15.109,92	15.913,77	16.739,69	17.600,11
Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	348.336,75	366.868,27	385.908,73	405.744,44
Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	205.318,83	208.374,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Fin.p/Prod.Petr.	205.318,83	197.476,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Decor. de Compens. Financeir	0,00	10.898,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	0,00	67.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	120.153,72	908.579,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Municípios	0,00	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	27.838.362,50	32.133.040,09	30.560.200,00	32.186.002,64	33.856.456,18	35.596.678,03

Transferências de Recursos do FUNDEB	21.692.703,15	26.395.133,67	22.129.800,00	23.307.105,36	24.516.744,13	25.776.904,78
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	21.692.703,15	26.395.133,67	13.247.880,00	13.952.667,22	14.676.810,65	15.431.198,72
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	0,00	0,00	8.881.920,00	9.354.438,14	9.839.933,48	10.345.706,06
Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	6.145.659,35	5.737.906,42	8.430.400,00	8.878.897,28	9.339.712,05	9.819.773,25
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.217.556,79	8.820,00	609.539,39	641.966,89	675.284,97	709.994,62
Transf. Convênios da União e suas Entidades	8.997,57	8.820,00	307.472,29	323.829,82	340.636,59	358.145,31
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências de Convênios da União	8.997,57	8.820,00	307.472,29	323.829,82	340.636,59	358.145,31
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.208.559,22	0,00	302.067,10	318.137,07	334.648,38	351.849,31
Outras Transf. de Convênios dos Estados	1.208.559,22	0,00	302.067,10	318.137,07	334.648,38	351.849,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.538.384,06	949.260,30	235.522,05	248.051,82	260.925,70	274.337,29
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	15.190,29	16.014,71	16.866,69	17.742,07	18.654,01
Multas de Outras Origens	0,00	15.190,29	16.014,71	16.866,69	17.742,07	18.654,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.007,26	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	69.007,26	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	69.007,26	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	152.850,04	160.981,66	169.336,60	178.040,51
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	152.850,04	160.981,66	169.336,60	178.040,51
Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	68.092,39	71.714,91	75.436,91	79.314,37
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	3.046,78	3.208,87	3.375,41	3.548,91
Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	79.298,56	83.517,24	87.851,78	92.367,36
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	2.412,31	2.540,64	2.672,50	2.809,87
RECEITAS DIVERSAS	1.469.376,80	934.069,47	66.657,30	70.203,47	73.847,03	77.642,77
Outras Receitas	1.469.376,80	934.069,47	66.657,30	70.203,47	73.847,03	77.642,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.964.580,49	1.741.743,52	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.964.580,49	1.741.743,52	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.250.621,54	1.104.536,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	1.250.621,54	1.104.536,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	75.999,00	920.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	1.174.622,54	184.243,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.713.958,95	637.207,44	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.563.638,95	637.207,44	3.391.091,07	3.571.497,11	3.756.857,81	3.949.960,30
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	1.060.979,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	637.207,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.de Convênios da União	502.659,80	0,00	3.391.091,07	3.571.497,11	3.756.857,81	3.949.960,30
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	150.320,00	0,00	1.859.329,99	1.958.246,35	2.059.879,34	2.165.757,14
Outras Transferências de Convênios dos Estados	150.320,00	0,00	1.859.329,99	1.958.246,35	2.059.879,34	2.165.757,14
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-4.509.611,27	-4.937.384,80	-4.574.087,91	-4.817.429,39	-5.067.453,97	-5.327.921,10
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-4.509.611,27	-4.937.384,80	-4.574.087,91	-4.817.429,39	-5.067.453,97	-5.327.921,10
Dedução das Transferências da União	-2.993.686,26	-3.204.650,10	-3.169.420,46	-3.338.033,63	-3.511.277,57	-3.691.757,24
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-2.989.416,42	-3.200.380,23	-3.160.035,28	-3.328.149,16	-3.500.880,10	-3.680.825,34
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-2.982.413,76	-3.193.818,82	-3.155.535,28	-3.323.409,76	-3.495.894,73	-3.675.583,72
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-7.002,66	-6.561,41	-4.500,00	-4.739,40	-4.985,37	-5.241,62
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-4.269,84	-4.269,87	-9.385,18	-9.884,47	-10.397,47	-10.931,90
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-4.269,84	-4.269,87	-9.385,18	-9.884,47	-10.397,47	-10.931,90
Dedução das Transferências dos Estados	-1.515.925,01	-1.732.734,70	-1.404.667,45	-1.479.395,76	-1.556.176,40	-1.636.163,86
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-1.515.925,01	-1.732.734,70	-1.404.667,45	-1.479.395,76	-1.556.176,40	-1.636.163,86
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-1.444.006,43	-1.486.661,64	-1.367.971,91	-1.440.748,02	-1.515.522,84	-1.593.420,71
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-65.251,16	-239.957,09	-24.647,08	-25.958,30	-27.305,54	-28.709,04
Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	-6.667,42	-6.115,97	-12.048,46	-12.689,44	-13.348,02	-14.034,11
Total	72.149.177,49	79.335.604,92	71.209.040,00	74.997.360,91	78.889.723,91	82.944.655,74

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
PrefeitoMunicipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	62.073.677,67	72.142.115,50	61.635.782,14	64.914.805,75	68.283.884,17	71.793.675,82
Pessoal e Encargos Sociais	35.085.401,67	42.543.211,07	34.675.694,06	36.520.440,98	38.415.851,87	40.390.426,66
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	35.085.401,67	42.543.211,07	34.675.694,06	36.520.440,98	38.415.851,87	40.390.426,66
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.988.276,00	29.598.904,43	26.960.088,08	28.394.364,77	29.868.032,30	31.403.249,16
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	26.988.276,00	29.573.904,43	26.960.088,08	28.394.364,77	29.868.032,30	31.403.249,16
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE CAPITAL (II)	4.841.019,87	3.043.631,94	8.312.398,95	8.754.618,58	9.208.983,28	9.682.325,02
Investimentos	4.830.908,33	3.043.631,94	8.291.368,95	8.732.469,78	9.185.684,96	9.657.829,17
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	4.830.908,33	3.043.631,94	8.291.368,95	8.732.469,78	9.185.684,96	9.657.829,17
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.111,54	0,00	21.030,00	22.148,80	23.298,32	24.495,85
Aplicações Diretas	10.111,54	0,00	21.030,00	22.148,80	23.298,32	24.495,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	5.234.479,95	0,00	1.260.858,91	1.327.936,60	1.396.856,51	1.468.654,93
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	72.149.177,49	75.185.747,44	71.209.040,00	74.997.360,93	78.889.723,96	82.944.655,77

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	69.184.597,00	77.593.861,40	65.958.618,94	69.467.617,45	73.072.986,76	76.828.938,30
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	73.694.208,27	82.531.246,20	70.532.706,85	74.285.046,84	78.140.440,73	82.156.859,40
Receitas Tributárias	3.244.383,63	5.063.914,32	3.762.224,91	3.962.375,27	4.168.022,54	4.382.258,89
Receita de Contribuição	3.238.879,95	3.970.719,28	1.102.080,68	1.160.711,37	1.220.952,29	1.283.709,24
Receita Patrimonial	640.452,42	748.979,31	22.660,61	23.866,16	25.104,81	26.395,20
Aplicações Financeiras (II)	640.452,42	748.979,31	22.660,61	23.866,16	25.104,81	26.395,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	502.298,85	51.949,44	400.886,47	422.213,63	444.126,52	466.954,63
Transferências Correntes	64.529.809,36	71.746.423,55	65.009.332,13	68.467.828,59	72.021.308,87	75.723.204,15
Outras Receitas Correntes	1.538.384,06	949.260,30	235.522,05	248.051,82	260.925,70	274.337,29
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.509.611,27	-4.937.384,80	-4.574.087,91	-4.817.429,39	-5.067.453,97	-5.327.921,10
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	68.544.144,58	76.844.882,09	65.935.958,33	69.443.751,29	73.047.881,95	76.802.543,10
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.964.580,49	1.741.743,52	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tranferências de Capital	2.964.580,49	1.741.743,52	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.964.580,49	1.741.743,52	5.250.421,06	5.529.743,46	5.816.737,15	6.115.717,44
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	71.508.725,07	78.586.625,61	71.186.379,39	74.973.494,75	78.864.619,10	82.918.260,54
RECEITA TOTAL	72.149.177,49	79.335.604,92	71.209.040,00	74.997.360,91	78.889.723,91	82.944.655,74
DESPESAS CORRENTES (X)	62.073.677,67	72.142.115,50	61.635.782,14	64.914.805,75	68.283.884,17	71.793.675,82
Pessoal e Encargos Sociais	35.085.401,67	42.543.211,07	34.675.694,06	36.520.440,98	38.415.851,87	40.390.426,66
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.988.276,00	29.598.904,43	26.960.088,08	28.394.364,77	29.868.032,30	31.403.249,16
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	62.073.677,67	72.142.115,50	61.635.782,14	64.914.805,75	68.283.884,17	71.793.675,82
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.841.019,87	3.043.631,94	8.312.398,95	8.754.618,58	9.208.983,28	9.682.325,02
Investimentos	4.830.908,33	3.043.631,94	8.291.368,95	8.732.469,78	9.185.684,96	9.657.829,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	10.111,54	0,00	21.030,00	22.148,80	23.298,32	24.495,85
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.830.908,33	3.043.631,94	8.291.368,95	8.732.469,78	9.185.684,96	9.657.829,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	5.234.479,95	0,00	1.260.858,91	1.327.936,60	1.396.856,51	1.468.654,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	72.139.065,95	75.185.747,44	71.188.010,00	74.975.212,13	78.866.425,64	82.920.159,92
DESPESA TOTAL	72.149.177,49	75.185.747,44	71.209.040,00	74.997.360,93	78.889.723,96	82.944.655,77
Resultado Primário (IX - XVII)	-630.340,88	3.400.878,17	-1.630,61	-1.717,38	-1.806,54	-1.899,38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.513.010,89	34.311.835,24	34.311.835,24	36.137.224,87	38.012.746,84	39.966.602,03
DEDUÇÕES (II)	8.603.848,01	15.139.485,23	15.139.485,23	15.944.905,84	16.772.446,46	17.634.550,21
Ativo Disponível	8.672.376,12	14.255.807,15	14.255.807,15	15.014.216,09	15.793.453,91	16.605.237,44
Haveres Financeiros	438.600,53	2.377.434,30	2.377.434,30	2.503.913,80	2.633.866,93	2.769.247,69
(-) Restos a Pagar Processados	507.128,64	1.493.756,22	1.493.756,22	1.573.224,05	1.654.874,38	1.739.934,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.090.837,12	19.172.350,01	19.172.350,01	20.192.319,03	21.240.300,38	22.332.051,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.090.837,12	19.172.350,01	19.172.350,01	20.192.319,03	21.240.300,38	22.332.051,82
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-8.721.048,83	22.263.187,13	0,00	1.019.969,02	1.047.981,35	1.091.751,44

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia

estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011(R$5.630.211,71)

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.980.687,90	5.513.010,89	34.311.835,24	34.311.835,24	36.137.224,87	38.012.746,84	39.966.602,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.980.687,90	5.513.010,89	34.311.835,24	34.311.835,24	36.137.224,87	38.012.746,84	39.966.602,03
DEDUÇÕES (II)	-649.523,81	8.603.848,01	15.139.485,23	15.139.485,23	15.944.905,84	16.772.446,46	17.634.550,21
Ativo Disponível	7.975.629,01	8.672.376,12	14.255.807,15	14.255.807,15	15.014.216,09	15.793.453,91	16.605.237,44
Haveres Financeiros	362.955,39	438.600,53	2.377.434,30	2.377.434,30	2.503.913,80	2.633.866,93	2.769.247,69
(-) Restos a Pagar	8.988.108,21	507.128,64	1.493.756,22	1.493.756,22	1.573.224,05	1.654.874,38	1.739.934,92
Dívida Consolidada Líquida	5.630.211,71	-3.090.837,12	19.172.350,01	19.172.350,01	20.192.319,03	21.240.300,38	22.332.051,82

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º) (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	74.997.360,91	71.209.039,98	0,108	78.889.723,91	71.209.038,67	0,110	82.944.655,74	71.209.036,27	0,112
Receitas Primárias (I)	74.973.494,75	71.186.379,37	0,108	78.864.619,10	71.186.378,06	0,110	82.918.260,54	71.186.375,66	0,112
Despesa Total	74.997.360,93	71.209.040,00	0,108	78.889.723,96	71.209.038,71	0,110	82.944.655,77	71.209.036,30	0,112
Despesas Primárias (II)	74.975.212,13	71.188.010,00	0,108	78.866.425,64	71.188.008,71	0,110	82.920.159,92	71.188.006,30	0,112
Resultado Primário (III) = (I	-1.717,38	-1.630,63	0,000	-1.806,54	-1.630,66	0,000	-1.899,38	-1.630,64	0,000
Resultado Nominal	1.019.969,02	968.447,61	0,002	1.047.981,35	945.950,13	0,002	1.091.751,44	937.282,42	0,002
Dívida Pública Consolidada	36.137.224,87	34.311.835,24	0,052	38.012.746,84	34.311.834,62	0,053	39.966.602,03	34.311.833,46	0,054
Dívida Consolidada Líquida	20.192.319,03	19.172.350,01	0,029	21.240.300,38	19.172.349,66	0,030	22.332.051,82	19.172.349,01	0,030
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,38	2,94	3,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,47	2,51	2,54
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,32	5,19	5,14
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	69.633.000.000,00	71.680.000.000,00	73.909.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2015	2016	2017
Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II Valor (c) = (b - a)	- I) % (c/a) x 100
Receita Total	79.335.604,92	0,119	79.335.604,92	0,119	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	75.364.885,64	0,113	78.586.625,61	0,118	3.221.739,97	4,27
Despesa Total	75.185.747,44	0,113	75.185.747,44	0,113	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	71.215.028,16	0,107	75.185.747,44	0,113	3.970.719,28	5,57
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.149.857,48	0,006	3.400.878,17	0,005	-748.979,31	-18,04
Resultado Nominal	22.263.187,13	0,033	22.263.187,13	0,033	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	34.311.835,24	0,051	34.311.835,24	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	19.172.350,01	0,029	19.172.350,01	0,00
Nota:						

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	66.681.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2013	66.681.000.000,00

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2015

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	72.149.177,49	79.335.604,92	10,0	71.209.040,00	-10,2	74.997.360,91	5,3	78.889.723,91	5,2	82.944.655,74	5,1
Receitas Primárias (I)	71.508.725,07	78.586.625,61	9,9	71.186.379,39	-9,4	74.973.494,75	5,3	78.864.619,10	5,2	82.918.260,54	5,1
Despesa Total	72.149.177,49	75.185.747,44	4,2	71.209.040,00	-5,3	74.997.360,93	5,3	78.889.723,96	5,2	82.944.655,77	5,1
Despesas Primárias (II)	72.139.065,95	75.185.747,44	4,2	71.188.010,00	-5,3	74.975.212,13	5,3	78.866.425,64	5,2	82.920.159,92	5,1
Resultado Primario (III)=(I - II)	-630.340,88	3.400.878,17	0,0	-1.630,61	-100,0	-1.717,38	5,3	-1.806,54	0,0	-1.899,38	0,0
Resultado Nominal	-8.721.048,83	22.263.187,13	-355,3	0,00	-100,0	1.019.969,02	0,0	1.047.981,35	2,8	1.091.751,44	4,2
Dívida Pública Consolidada	5.513.010,89	34.311.835,24	522,4	34.311.835,24	0,0	36.137.224,87	5,3	38.012.746,84	5,2	39.966.602,03	5,1
Dívida Consolidada Líquida	-3.090.837,12	19.172.350,01	-720,3	19.172.350,01	0,0	20.192.319,03	5,3	21.240.300,38	5,2	22.332.051,82	5,1
											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	80.616.215,35	83.841.867,28	4,0	71.209.040,00	-15,1	71.209.039,98	0,0	71.209.038,67	0,0	71.209.036,27	0,0
Receitas Primárias (I)	79.900.602,90	83.050.345,94	3,9	71.186.379,39	-14,3	71.186.379,37	0,0	71.186.378,06	0,0	71.186.375,66	0,0
Despesa Total	80.616.215,35	79.456.297,89	-1,4	71.209.040,00	-10,4	71.209.040,00	0,0	71.209.038,71	0,0	71.209.036,30	0,0
Despesas Primárias (II)	80.604.917,18	79.456.297,89	-1,4	71.188.010,00	-10,4	71.188.010,00	0,0	71.188.008,71	0,0	71.188.006,30	0,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	-704.314,28	3.594.048,05	0,0	-1.630,61	-100,0	-1.630,63	0,0	-1.630,66	0,0	-1.630,64	0,0
Resultado Nominal	-9.744.504,03	23.527.736,16	-341,4	0,00	0,0	968.447,61	0,0	945.950,13	-2,3	937.282,42	-0,9
Dívida Pública Consolidada	6.159.988,08	36.260.747,48	488,6	34.311.835,24	-5,4	34.311.835,24	0,0	34.311.834,62	0,0	34.311.833,46	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-3.453.561,07	20.261.339,49	-686,7	19.172.350,01	-5,4	19.172.350,01	0,0	19.172.349,66	0,0	19.172.349,01	0,0
Nota:											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015*	2016*	2017*
5,08	5,73	5,68	5,32	5,19	5,14
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x1,1174	Valor Corrente x1,0568	Valor Corrente x1,0000	Valor Corrente / 1,0532	Valor Corrente / 1,1079	Valor Corrente / 1,1648
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-28.914.270,75	0,00	34.831.446,83	100,00	21.749.563,35	100,00
TOTAL	-28.914.270,75	0,00	34.831.446,83	100,00	21.749.563,35	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-32.972.854,11	0,00	-43.649.106,05	0,00	-26.136.922,56	0,00
TOTAL	-32.972.854,11	0,00	-43.649.106,05	0,00	-26.136.922,56	0,00

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2015

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			(R$)
RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	1.037.691,47	3.238.879,95	3.970.719,28
RECEITAS CORRENTES	1.037.691,47	3.238.879,95	3.970.719,28
Receita de Contribuições dos Segurados	1.037.691,47	3.238.879,95	3.970.719,28
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.037.691,47	3.238.879,95	3.970.719,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens,Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.037.691,47	3.238.879,95	3.970.719,28
DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)	1.080.208,61	1.115.686,29	1.788.238,92
ADMINISTRAÇÃO	1.080.208,61	1.115.686,29	1.788.238,92
Despesas Correntes	1.080.208,61	1.115.686,29	1.788.238,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	-42.517,14	2.123.193,66	2.182.480,36
DESPESAS	2011	2012	2013

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insulficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdênciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (IX) = (VII)	-42.517,14	2.123.193,66	2.182.480,36
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)	5.944.692,33	8.067.885,99	10.250.366,35
Nota			
- O saldo de bens e direitos de 2010 era R$ 5.987.209,47			

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
PrefeitoMunicipal

Secretario de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

AMF (LRF, art. 4º, §3º)			(R$)
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
6 Outros Passivos Contigentes	400.000,00		400.000,00
Outros Tipos de Passivos Contingentes	400.000,00	Cred. Adic. por:	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2015	Providência	2015
7 Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contenção de Despesas Correntes	500.000,00
10 Outros Riscos Fiscais	500.000,00	Compensação com Redução de Gastos	500.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	1.400.000,00	TOTAL	1.400.000,00
Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012			

IRANDUBA-AM, 8 de Dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretario de Finanças

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:67679809

